

À Comissão de Licitação

REF: Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Relatório de Qualificação Técnica

Para análise documental técnica do edital de concorrência Pública eletrônica nº 90002/2025, foi apresentado a comissão de licitação o atestado da empresa Monte Moria Construções LTDA, CNPJ: 48.386.903/0001-89 para cumprir as exigências dos itens do certame supracitado. Constatamos durante o processo de análise conflitos de informações dado a complexidade da obra executada, fato este evidenciado pelo prazo de execução do documento que é de 07/05/2025 a 09/05/2025 e falta da planilha de serviços executados, que despertou uma busca técnica mais apurada ocasionando pesquisa conforme link do Google¹ que fornece imagens características da tipologia da construção confrontando com item do edital – “11.4.3.1” e “11.4.3.1.1” constata-se:

- Pela imagem a tipologia característica da construção é de concreto armado, dados disposição de formas vistas ainda nas lajes e pilares;
- O prazo da obra é incompatível com a construção;
- De acordo com a pesquisa a data da obra é do ano de 2015 não 2025
- O atestado trata de obra construída, pesquisando o serviço através da composição do Emop 11.016.0100-0 item constante em planilha do edital necessita-se 30,07 h (trinta horas e sete avos) para executar 1 (um) kg (kilo) de estrutura metálica, de acordo com o atestado a obra foi executada em três dias.
- De acordo com o Link pesquisado e apresentado neste relatório a obra é do ano de 2015 o registro do profissional: Leonardo de Oliveira Rodrigues é de 2021 de acordo com o seu número de registro Crea-RJ 2021103920 o atestado certifica o profissional de ter executado 8 (oito) pavimentos de estrutura metálica antes de 2021 ele não possuía atribuições para a função.
- O profissional Leonardo de Oliveira Rodrigues de acordo com a certidão de pessoa jurídica foi incluso no quadro técnico e responsável técnico da empresa 09/05/2025 com a complexidade

¹ https://www.google.com/maps/@-22.9294437,-42.4886048,3a,75y,303.89h,106.28t/data=!3m8!1e1!3m6!1sUwwXOMkl0supO3weF8vqdg!2e0!5s20190301T00000!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D-16.28%26panoid%3DUwwXOMkl0supO3weF8vqdg%26yaw%3D303.89!7i16384!8i8192?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDcxNi4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D :acessado 21/07/2025

de uma obra de oito pavimentos com prazo mensurável de no mínimo 8 (oito) meses como ele conseguiu executar tudo em três meses dado a data da certidão 91045/2025.

- O registro da empresa de acordo com a certidão 91045/2025 é de 2024 (dois mil e 2024), a empresa recebe a atestação de estrutura metálica de 8 pavimentos pelo menos 6 (seis) pavimentos constam no link nas notas de rodapé.

Tendo em vista os dados apresentados após análise do atestado constante no certame, para qualificação técnica que não atende os itens “11.4.3.1” e “11.4.3.1.1” do edital. A existência de datas não compatíveis, conflitos com a existência do prédio com data de 2015 em conformidade com link em nota de rodapé, dado que o prédio tem 8 (oito) pavimentos e 6 (seis) já existem desde do ano 2015 e o profissional é habilitado a exercer a profissão a partir de 2021 e a empresa 2024.



Jorge Luiz da Costa Pinheiro
Diretor de orçamentos e obras da Educação
Matrícula: 961769-1